



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 180664/2018

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos 26 dias do Mês de junho de 2018, às 14:00 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresa **RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA** e **MINER KA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** apresentaram os envelopes 1 e 2 contendo respectivamente a Habilitação e a Proposta Comercial. A sessão pública para habilitação das proponentes foi realizada no dia 25 de Maio de 2018, onde a Comissão analisou os documentos de habilitação e declarou todos os proponentes habilitados. A empresa **COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA** apresentou recurso contra a habilitação e foi julgado improcedente. Foi designada a sessão pública para abertura das propostas e publicado através dos meios de imprensa oficial. Compareceu para acompanhar a abertura da proposta Sra. Ivanilza de Gouvea e Sr. Silas de Oliveira Júnior, mas não apresentaram credenciamento. Iniciada a sessão pública passou-se os envelopes contendo a proposta comercial as presentes que conferiram a atestaram que todos estavam devidamente lacradas. Assim foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura dos invólucros contendo as propostas comerciais. Aberto o invólucro a Comissão procedeu então à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

Participantes	Valor Proposto	Classif.
MINER KA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 1.195.843,70	1º
RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA,	R\$ 1.200.015,17	2º
COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA	R\$ 1.334.870,16	3º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preços inexequíveis ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de interposição de recurso na fase de julgamento das propostas e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **MINER KA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ R\$ 1.195.843,70 (um milhão cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. O processo será encaminhado ao Setor de Planejamento e Obras para que se manifeste acerca das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro.

Monteiro Lobato, 26 de Junho de 2018.

Comissão: